

de Aplicações e Sistemas de Informação do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea /) e do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de Coordenadora da Área de Aplicações e Sistemas de Informação do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, a Dra. Ana Rute da Costa Ferreira, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013.

Nota curricular

Licenciatura em Informática pela Universidade Autónoma de Lisboa. Integrou em 2010 o Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa (SPUL), exercendo funções de coordenação na Área de Sistemas de Informação dos Serviços Tecnológicos.

De 2008 a 2012 desempenhou funções de coordenação da equipa de suporte informático na ESEL ao abrigo do protocolo de colaboração para os serviços TI, estabelecido entre a Escola e a UL. Foi responsável pela gestão de vários projetos de fusão de Sistemas de Informação e infraestruturas das quatro Escolas que deram origem à atual ESEL.

De 2007 a 2010 exerceu funções de colaboração com a equipa do Núcleo de informática e Comunicações da Universidade de Lisboa, com o objetivo da concretização/implementação de projetos comuns à Universidade.

De 2000 a 2009 exerceu funções na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, sendo integrada na Unidade de Informática do Gabinete de Planeamento Avaliação e Desenvolvimento onde realizou tarefas de administração/coordenação da rede de voz e dados da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Lecionou, na área do ensino secundário e na área do ensino de Aprendizagem a Técnicos de Informática.

Participou em vários cursos de formação de que se destacam diferentes “Certificados”, em que obteve aprovação, de salientar o Certificado ISO/IEC 20000 Practitioner — APMG-International.

Possui treze anos de experiência na gestão e acompanhamento de inúmeros projetos de TI, em particular de implementação de Sistemas de Informação. De salientar a experiência em gestão de projetos e consultoria funcional, recentemente integrou a equipa de projeto para a Modernização Administrativa na UL e ESEL (projeto financiado pelo QREN), com responsabilidade de gestão operacional do programa.

13 de novembro de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa, António Cruz Serra.

207443069

Despacho n.º 16164/2013

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia, designadamente de 2.º grau, é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 8.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do Anexo ao Despacho n.º 14600/2013, de 24 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2013, os Coordenadores de Área das unidades operativas dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, são equiparados, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que a Dra. Maria José Aguilar Clarinha é possuidora de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de Coordenadora da Área dos Museus dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea /) e do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de Coordenadora da Área dos Museus dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, a Dra. Maria José Aguilar Clarinha, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013.

Nota curricular

Licenciatura em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Coordenou a área de Gestão do Museu Nacional de História Natural de Universidade de Lisboa, desde dezembro de 2012, tendo anteriormente assumido a direção administrativa e financeira do III UL, onde ingressou em 2004. Desde 2010 é também dirigente do Gabinete de Apoio à Investigação dos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa.

De 1995 a 2004 exerceu funções na Fundação para a Ciência e a Tecnologia, onde inicialmente acompanhou a execução da Medida D do programa STRIDE “Projetos em Consórcio”, tendo posteriormente assumido a gestão e acompanhamento da execução dos projetos na área das Ciências da Saúde, nos programas POCTI, PBICT, PECS e PRAXIS.

De 1980 a 1995 exerceu a sua atividade profissional em diversas empresas privadas nas áreas administrativa e financeira.

Participou em vários cursos de formação de que se destacam diferentes “Certificados”, em que obteve aprovação.

13 de novembro de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa, António Cruz Serra.

207446625

Despacho n.º 16165/2013

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia, designadamente de 2.º grau, é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 8.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do Anexo ao Despacho n.º 14600/2013, de 24 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2013, os Coordenadores de Área das unidades operativas dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, são equiparados, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que a Dr.ª Manuela Maria Guerreiro Gonçalves de Castro é possuidora de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de Coordenadora da Área de Manutenção e Gestão de Instalações do Departamento de Património e Compras dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea /) e do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de Coordenadora da Área de Manutenção e Gestão de Instalações do Departamento de Património e Compras dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, a Dr.ª Manuela Maria Guerreiro Gonçalves de Castro, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013.

Nota curricular

Licenciatura em Sociologia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), possuindo ainda uma Pós-Graduação em Sistemas de Informação de Gestão, pelo Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa.

Exerceu funções Chefe de Divisão da Área de Manutenção e Gestão de Contratos do Centro de Recursos e Serviços Partilhados e na Área de Instalações e Equipamentos e Tecnologias de Informação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Desempenhou funções de Técnico Superior responsável pela Unidade de Obras e Manutenção do Gabinete Técnico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

No Gabinete de Planeamento, Avaliação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, exerceu funções como Técnico Superior.

Assegurou as funções de Técnico Superior na AIDFM — Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Técnica de vendas da empresa de mobiliário Saint-Carl.

Colaborou numa agência de comunicação, integrando a equipa responsável pela comunicação do plano de mudança para gás natural na cidade de Lisboa da LisboaGás.

Frequentou um Estágio Profissional no DAPP — Departamento de Avaliação, Prospectiva e Planeamento do Ministério da Educação.

Participou em vários cursos de formação de que se destacam “Diploma de Especialização em CAF”, e “FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública”, em que obteve aprovação.

13 de novembro de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa,
António Cruz Serra.

207446155

Despacho n.º 16166/2013

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia, designadamente de 2.º grau, é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 8.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do Anexo ao Despacho n.º 14600/2013, de 24 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2013, os Coordenadores de Área das unidades operativas dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, são equiparados, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que o Dr. Luís Miguel da Silva Gomes é possuidor de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de Coordenador da Área de Orçamento do Departamento Financeiro dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea /) e do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de Coordenador da Área de Orçamento do Departamento Financeiro dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, o Dr. Luís Miguel da Silva Gomes, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013.

Nota curricular

Licenciatura em Ciências Sociais — Área Vocacional de Psicologia Social na Universidade Aberta.

2009-2013 — Por aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de junho, transitou em 01/01/2009 para a carreira Técnica Superior, mantendo as mesmas funções e responsabilidades.

2008 — Por despacho do Administrador dos Serviços de Administração e Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa, foi designado, nas suas ausências e impedimentos, substituto legal do coordenador do Departamento de Gestão de Recursos Financeiros.

2006 — Reclassificação para a categoria de Técnico Estagiário, da carreira Técnica do quadro dos SASUTL, ficando colocado como responsável pela Área do Controlo Orçamental do Departamento de Gestão de Recursos Financeiros.

2000-2006 — Promoções para as categorias de Assistente Administrativo Principal (2000) e assistente administrativo especialista (2004), mantendo-se colocado na mesma Secção.

1997-2000 — Ingresso no quadro de pessoal da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa com a categoria de 3.º Oficial (Carreira Oficial Administrativo), ficando colocado na Secção de Contabilidade desempenhando funções inerentes à categoria profissional.

1995-1997 — Ingresso na função pública, com a categoria de Auxiliar de Apoio e Vigilância (Carreira dos Serviços Gerais), mantendo-se a desempenhar funções administrativas na mesma Direção de Serviços.

1991-1994 — Ingresso no Subgrupo Hospitalar Capuchos e Desterro na Direção de Serviços de Recursos Humanos como 3.º oficial administrativo em regime de contrato de trabalho a termo certo de 3 anos.

Frequência de diversas ações de formação relativas a Contabilidade Orçamental, Patrimonial e analítica realizadas pelo Instituto Nacional da Administração e participação no seminário “O POC — ED e o CIBE na Universidade — Suas Implicações”, realizado pela Associação de Gestores das Universidades Portuguesas.

13 de novembro de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa,
António Cruz Serra.

207445686

Despacho n.º 16167/2013

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia, designadamente de 2.º grau, é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 8.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do Anexo ao Despacho n.º 14600/2013, de 24 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2013, os Coordenadores de Área das unidades operativas dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, são equiparados, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que a Dr.ª Ana Cristina da Fonseca da Silva Rigueiro é possuidora de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de Coordenadora da Área de Documentação, Arquivo e Expediente dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea /) e do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de Coordenadora da Área de Documentação, Arquivo e Expediente dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, a Dr.ª Ana Cristina da Fonseca da Silva Rigueiro, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013.

Nota curricular

Licenciatura em Assessoria de Direção, especialização em Ciências da Informação e Documentação pela Universidade Nova de Lisboa.

Exerceu funções de Coordenação no Núcleo de Arquivo do Instituto Superior Técnico, na área de gestão de recursos humanos, técnicos, financeiros, materiais e de projetos.

Docente convidada na licenciatura de Secretariado e Comunicação Empresarial, na Universidade Europeia; Laureate International Universities. Exerceu funções de Docente convidada na pós-graduação de Ciências da Informação e Documentação, no Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa e de Formadora na área de Arquivo, na Secretaria Geral do Ministério da Educação.

Foi Membro do Conselho de Escola, Assembleia Estatutária, Conselho Diretivo, Assembleia de Representantes, Conselho Coordenador de Avaliação e Comissão Paritária do Instituto Superior Técnico.

13 de novembro de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa,
António Cruz Serra.

207442964

Despacho n.º 16168/2013

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia, designadamente de 1.º grau, é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do Anexo ao Despacho n.º 14600/2013, de 24 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2013, o cargo de Diretor do Departamento Financeiro dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, é equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que a Mestre Margarida Isabel dos Santos Liberato é possuidora de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de Diretora do Departamento Financeiro dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea /) e do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de Diretora do Departamento Financeiro dos Serviços Centrais da Univer-